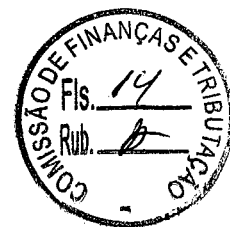




CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Gabinete da Presidência



À DIRETORIA LEGISLATIVA

Tubarão, 11 de setembro de 2020

Ofício Nº 913/2020

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Júlio Garcia

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Lido no Expediente	PARA PROVIDÊNCIAS
CFZ Sessão de 01/10/20	30/9/20
Comarca de PL-303/20	DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretário	

A Câmara de Vereadores, acatando a proposição apresentada pelos **Vereadores que este subscrevem**, solicita o envio ao destinatário da seguinte **MOÇÃO**:

Moção Nº 100/2020 do Vereador Jairo dos Passos Cascaes:

A Câmara de Vereadores de Tubarão, acatando a proposição apresentada pelo Vereador Jairo dos Passos Cascaes, da bancada do PSD, encaminha Moção de Apoio a causa dos praças do corpo de bombeiros militares de SC, buscando se fazer cumprir o que determina a Lei estadual 16.773/15.

Hoje os bombeiros que trabalham nas ambulâncias e caminhões, atendem em escala de trabalho de 24 horas ininterruptas, seja de dia de noite ou na madrugada e possuem um período de 48 horas de descanso. Essa escala causa prejuízos psicológicos, desgaste físico, problemas de saúde das mais diversas formas.

Uma noite mal dormida, acordado por horas, e após todo o estresse e adrenalina de um atendimento, leva um certo tempo para o organismo humano se recuperar e estar novamente são, para atuar.

Por isso, desde 2015 a Lei 16.773 instituiu as escalas de trabalho para as corporações militares estaduais, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, dando o prazo de um ano, para a extinção da escala de 24h/48h, oportunizando melhores condições de trabalho.

Mas o que ocorreu, foi que dentre as duas instituições, apenas a Polícia Militar cumpriu a determinação, e desde 2016 não aplicam mais esta escala.

Já o Comando do Corpo de Bombeiros, manteve a escala 24h/48h, com a desculpa de a atividade operacional dos Bombeiros permitir o repouso noturno, nos alojamentos dos quartéis, além de não possuir efetivo para compor as escalas.

Ocorre que desde o ano de 2018, mais de 600 novos bombeiros militares foram contratados, além dos inúmeros servidores que se encontram em atividades administrativas e poderiam estar exercendo suas funções nos quartéis, e ainda assim nada foi alterado visando o cumprimento da Lei nº 16.773/2015.

É conhecida a importância dessa instituição em nossa sociedade, pois ela contribui diariamente ao bem-estar do nosso povo catarinense, seja para resgatar

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE

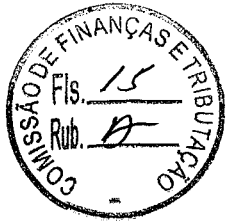
PROVIDENCIADO



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Gabinete da Presidência

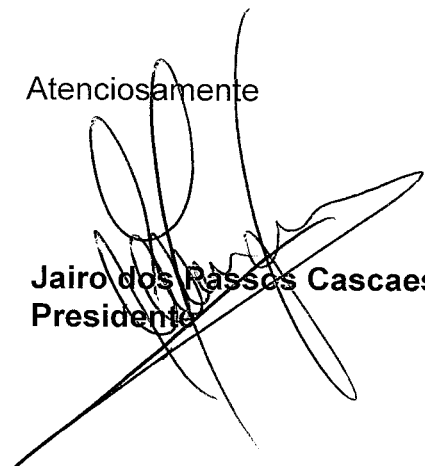


um desaparecido, para atender um acidente de trânsito, para salvar as nossas propriedades contra o fogo. Logo, são inúmeras e inúmeras as vezes que vemos esses heróis atuando, e agora são eles que precisam da nossa ajuda, precisam que seu horário de descanso seja respeitado, que tenham dignidade para terem um pouco mais de tempo com sua família recuperando suas energias para atuarem de forma ainda melhor nas suas atividades de salvamento.

Diante o exposto, esta Câmara Municipal vem declarar o seu apoio para que haja o cumprimento de uma escala justa, que possibilite a realização de uma atuação de qualidade aos nossos combatentes do Corpo de Bombeiros de SC.

Sendo isso o que a oportunidade nos oferece, reiteramos protestos de consideração e respeito, subscrevendo-nos

Atenciosamente


Jairo dos Passos Cascaes
Presidente


Luiz Gonzaga dos Reis
1º Secretário